



PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

**CERRO AZUL
2026 - 2027**

PREFEITO MUNICIPAL

Edson Cordeiro do Nascimento

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Josemara da Guia de Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

Fabiana de Moura e Costa

ELABORADO POR

Evellyn Thais Pereira

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

PRESIDENTE: Fabiana de Moura e Costa

VICE-PRESIDENTE: Ana Caroline de Oliveira

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Elizabete Stadler Machado

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Josemara da Guia de Araujo

SUPLENTE: Elizabete Stadler Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Evellyn Thais Pereira

SUPLENTE: Adriana Bestel Teilo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Marilei Jaquetti Andolfato

SUPLENTE: Beatriz Cavalheiro de Meira Coutinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: Janete de Jesus Hoebe

SUPLENTE: Larana Mangger

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR: Ana Caroline de Oliveira

SUPLENTE: Léa Silva Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS PARANAENSE – PROVOPAR

TITULAR: Maria Aparecida Navarete Scheleider

SUPLENTE: Leonilda de Souza Andolfato

APAE

TITULAR: Ilza Maria de Lima Bichels

SUPLENTE: Vania Maria da Guia Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

TITULAR: Eloan Desplanches Monteiro

SUPLENTE: Jaine Hoebe Bonfim

ACIACA

TITULAR: Ellen Christine dos Anjos

SUPLENTE: Fabiana de Moura e Costa

INSTITUTO SORELA

TITULAR: Débora Aparecida Nascimento

SUPLENTE: Dariane Mariano do Nascimento

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL.....	5
2.1 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS.....	5
2.2 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5
2.3 INFORMAÇÕES DE GESTÃO.....	5
2.4 CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA MULHER.....	6
3. INTRODUÇÃO.....	6
4. MARCO SITUACIONAL.....	7
5. FUNDAMENTOS E DIRETRIZES.....	10
6. PLANO DE AÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.....	14
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
8. REFERÊNCIAS.....	15

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Cerro Azul – Paraná constitui-se como um instrumento de planejamento, gestão e articulação intersetorial destinado a orientar, no âmbito do município, a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à garantia de direitos e ao enfrentamento de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres.

A elaboração deste Plano tem como principal referência as deliberações aprovadas na I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Cerro Azul, realizada em 30 de maio de 2025, espaço democrático de participação social que reuniu representantes do poder público e da sociedade civil para discutir os desafios e as prioridades locais relacionados à condição das mulheres no município. Assim, o documento reflete as demandas concretas do território, ao mesmo tempo em que se alinha às diretrizes nacionais e estaduais de promoção dos direitos das mulheres.

O Plano parte do reconhecimento de que as desigualdades de gênero ainda estruturam as relações sociais, econômicas, políticas e culturais, impactando de maneira direta a vida das mulheres, sobretudo daquelas que vivem em contextos de maior vulnerabilidade social, econômica e territorial. Nesse sentido, a política pública municipal precisa ser planejada de forma integrada, contínua e baseada em evidências, garantindo que as ações não se limitem a iniciativas pontuais, mas constituam uma estratégia permanente de desenvolvimento humano, social e econômico.

2. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

2.1 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

- Unidade Federativa (UF) - Estado: Paraná
- Área: Total – 1.341.189 km² (IBGE, 2022)
- População CENSO 2022: 16.134 (IBGE, 2022)
- População estimada 2024: 16.240 (IBGE, 2024)
- Densidade: 12,03 (IBGE, 2022)

2.2 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Nome Do Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Cerro Azul
- CNPJ Prefeitura Municipal De Cerro Azul: 76.105.626/0001-24
- CNPJ Fundo Municipal Do Direito da Mulher: 55.671.003/0001-49.
- Endereço: Praça Monsenhor Celso, 68, centro, Cerro Azul-PR, CEP: 83570-000
- Telefone: (41) 3662-1473 Email: conselhodamulher@cerroazul.pr.gov.br

2.3 INFORMAÇÕES DE GESTÃO

- Prefeito: Edson Cordeiro do Nascimento
- Secretário Municipal De Assistência Social em Exercício: Josemara da Guia de Araújo
- Telefone: (41) 3662-1473 Email: a.social@cerroazul.pr.gov.br

2.4 CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA MULHER

- Instrumento Legal de Criação: Lei nº 018/2023
- Endereço: Praça Monsenhor Celso, 68, centro, Cerro Azul-PR, CEP: 83570-000
- Nome do Presidente: Fabiana de Moura e Costa.

3. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos das Mulheres (PMDM) é um instrumento de planejamento e gestão que define princípios, diretrizes, objetivos e metas para orientar a formulação e a execução de políticas públicas voltadas às mulheres no âmbito municipal. O plano prevê a corresponsabilização das diversas secretarias e órgãos do Poder Executivo na implementação de ações destinadas a eliminar as desigualdades de gênero, combater todas as formas de discriminação e violência e promover a cidadania das mulheres.

Em 2018, foram instituídos o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (Sinapom) e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (PNaVID), com o objetivo de fortalecer a formulação e a execução de políticas públicas de garantia de direitos, de enfrentamento a todas as formas de violência e de promoção da inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do país. Entre suas diretrizes, o Sinapom recomenda que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem e aprovem seus Planos de Políticas para as Mulheres, assegurando a inserção dessas ações nas leis orçamentárias e reforçando seu papel como instrumentos de gestão e de controle social.

Em agosto de 2019, foi lançado o Pacto pela Implementação de Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, firmado por diversos órgãos, entre eles o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional de Justiça, o então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Ministério da Cidadania, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Conselho Nacional do Ministério Público, a Defensoria Pública da União, o Conselho Nacional dos Defensores Públicos-Gerais e o Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil. O Pacto tem como finalidade promover a articulação e a atuação coordenada e integrada entre as instituições, visando à realização, ao compartilhamento e à sincronização de ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

São objetivos do Pacto: o aperfeiçoamento do marco normativo de proteção às mulheres em situação de violência; a proposição de políticas de geração de renda para mulheres vítimas de agressão; a implementação de medidas preventivas e de

recomposição da paz familiar; o desenvolvimento de programas educativos voltados à ressocialização do agressor e à prevenção da violência contra a mulher; o fortalecimento do atendimento às mulheres vítimas de violência pelo poder público; e a promoção de políticas de combate ao tráfico de mulheres e de atendimento a mulheres vítimas de violência no exterior.

No âmbito estadual, destaca-se a aprovação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres 2022–2025, que, em consonância com o Plano Nacional, definiu as prioridades para o Estado do Paraná e estabeleceu estratégias e programas voltados à articulação de esforços entre o Estado e os Municípios para a implementação dessas ações, reafirmando as competências de cada ente federativo.

No município de Cerro Azul - Pr, no ano de 2023 criou-se o Conselho Municipal do Direito da Mulher, assim como o fundo municipal por meio da lei n° desde então foram iniciados os trabalhos relacionados a políticas para mulheres. No ano de 2025 foi realizada a primeira conferência municipal de direito da mulher. O município ainda está no início de uma caminhada para estruturar serviços e políticas voltadas às mulheres.

A desigualdade no acesso a direitos, decorrente das questões de gênero, constitui um desafio que vem sendo enfrentado por meio de avanços legais, ações de conscientização e da implementação de políticas públicas. O Município de Cerro Azul, alinhado a esse propósito, iniciou um trabalho que fomenta ações voltadas à garantia dos direitos das mulheres, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A política pública para as mulheres possui caráter multidimensional e requer a atuação articulada de diversas secretarias municipais, demandando cooperação intersetorial entre os órgãos gestores. Além disso, o diálogo permanente com a sociedade civil, representada pelo CMDM, fortalece a construção coletiva e participativa das ações, assegurando o alinhamento entre as demandas das mulheres do município e as iniciativas do poder público.

Essas ações são novas dentro de Cerro Azul, contudo visam dar início a um trabalho nunca realizado antes no Município, assim como desenvolver ações que proporcionem informação a população feminina Cerro Azulense.

4. MARCO SITUACIONAL

Cerro Azul é um município de pequeno porte do estado do Paraná, com características predominantemente rurais e desafios históricos relacionados ao acesso a políticas públicas, à geração de renda e à garantia de direitos sociais. Segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do município apresenta uma composição semelhante à média de municípios do mesmo porte, com presença significativa de mulheres em todas as faixas etárias, especialmente nas atividades relacionadas ao cuidado, à agricultura familiar e aos serviços públicos e comunitários.

Localizado no Vale do Ribeira, Cerro Azul, apresenta uma realidade demográfica e social em constante transformação. Pelo último Censo Demográfico

de 2022, o município possui uma população total de aproximadamente 16.134 habitantes. No contexto municipal, a população feminina representa uma parcela significativa dessa totalidade (48,1%), o que evidencia a importância de políticas públicas voltadas especificamente à garantia dos direitos das mulheres e à promoção da igualdade de gênero. Até os 50 anos, a população masculina predomina, enquanto, a partir dessa idade, observa-se uma inversão, com a população feminina superando a masculina (exceto na faixa de 55 a 59 anos).

A distribuição da população feminina por faixa etária em Cerro Azul demonstra um contingente expressivo de mulheres em idade economicamente ativa, além da presença de meninas, adolescentes e mulheres idosas, cujas necessidades específicas demandam ações públicas estruturadas em diferentes áreas. Essa dinâmica demográfica local difere das tendências observadas em âmbito estadual, pois, conforme projeções do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), as mulheres representam 51,2% da população do Paraná em 2025 e essa proporção deve aumentar para 51,5% até 2050, mantendo-se como maioria populacional ao longo das próximas décadas. Essa projeção baseia-se em estimativas demográficas que consideram as tendências de envelhecimento e mudança na estrutura por idade e sexo nos municípios paranaenses à luz dos dados do Censo Demográfico de 2022.

Os indicadores educacionais revelam avanços importantes no acesso ao ensino básico no município e no estado. Por exemplo, os dados do IBGE indicam que a taxa de escolarização entre crianças e adolescentes de 6 a 14 anos em Cerro Azul é elevada, demonstrando que o município tem condições de promover a inclusão escolar nessa faixa etária. Ainda assim, é essencial aprofundar o diagnóstico local considerando os níveis de escolaridade das mulheres em diferentes fases da vida, como o percentual com ensino fundamental completo, médio e superior, além da taxa de evasão escolar e a participação em cursos técnicos ou de qualificação profissional. Esses aspectos são fundamentais para compreender o potencial e as barreiras enfrentadas pelas mulheres no acesso às oportunidades educacionais e profissionais.

No que tange à participação das mulheres no mercado de trabalho, os dados estaduais também oferecem um pano de fundo importante. O IPARDES registrou que o Paraná atingiu o maior número de mulheres ocupadas formalmente na história, cerca de 2,66 milhões, e uma das menores taxas de desocupação feminina, com **4,2%**, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do IBGE, reforçando uma tendência de maior presença feminina no mercado de trabalho. Para Cerro Azul, é fundamental que se analise a taxa de participação feminina no mercado de trabalho formal e informal, os principais setores de atuação das mulheres e as eventuais disparidades de renda em relação aos homens, com o objetivo de definir políticas voltadas à geração de emprego, qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo feminino.

No âmbito da saúde, embora o município conte com a rede básica de atenção, persistem desafios relacionados ao acesso a atendimentos especializados, à saúde sexual e reprodutiva, ao acompanhamento no climatério e à atenção integral à saúde da mulher em todas as fases do ciclo de vida. As deliberações da I Conferência

Municipal dos Direitos da Mulher destacaram, inclusive, a necessidade de reestruturação de um espaço específico para o atendimento à saúde da mulher e de fortalecimento das campanhas de prevenção e promoção do autocuidado do município.

Em relação à violência contra as mulheres, trata-se de um fenômeno estrutural que atravessa diferentes territórios, inclusive os municípios de pequeno porte. Embora os números oficiais de registros policiais precisem ser continuamente atualizados e analisados a partir dos dados da Polícia Civil, da Polícia Militar e dos sistemas nacionais de informação, sabe-se que há subnotificação e dificuldades de acesso das vítimas aos serviços de proteção e denúncia. Por essa razão, o fortalecimento da rede de atendimento, a capacitação permanente dos profissionais e a articulação intersetorial são elementos centrais para a política municipal.

A violência de gênero permanece como um dos desafios sociais mais urgentes. A violência contra a mulher constitui uma das mais graves formas de violação dos direitos humanos e demanda respostas integradas por meio da articulação das políticas de assistência social, saúde, educação, segurança pública e justiça. Os registros de ocorrências de violência doméstica e familiar em Cerro Azul indicam casos, envolvendo, principalmente, situações de violência, o que reforça a necessidade de serviços de acolhimento, proteção, orientação jurídica e acompanhamento terapêutico.

Outro elemento central para a promoção da igualdade de gênero é a participação política e social das mulheres. A presença de mulheres em cargos eletivos, conselhos municipais e espaços de decisão social em Cerro Azul é atualmente de uma vereadora, 03 gestoras de secretarias municipais e nenhuma prefeita eleita. Contudo ainda temos grande representatividade feminina nos conselhos municipais, porém isso não reflete a tendência estadual evidenciada por indicadores do IPARDES, que apontam para avanços, ainda que graduais, na representatividade política feminina no Paraná. O fortalecimento da participação política das mulheres contribui para que as demandas específicas deste segmento sejam amplamente representadas e consideradas nos processos de decisão pública.

O diagnóstico aqui apresentado evidencia que, apesar de avanços importantes na escolarização, na inserção no mercado de trabalho e na presença social das mulheres, persistem desafios significativos a serem enfrentados, tais como desigualdades econômicas, barreiras de acesso à saúde integral, violência de gênero e insuficiente representatividade política. A formulação e implementação do Plano Municipal de Direitos das Mulheres de Cerro Azul, portanto, leva em consideração esses aspectos, articulando ações intersetoriais que promovam a autonomia econômica, o acesso ampliado à saúde, a educação de qualidade ao longo da vida, a proteção social e o enfrentamento a todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres. Este plano também engloba as sugestões pontuadas na conferência municipal do direito das mulheres, ainda que com pouca participação da comunidade, as propostas refletem avanços a serem realizados

A consolidação de políticas públicas voltadas às mulheres em Cerro Azul representa não apenas o cumprimento de compromissos legais e institucionais, mas

também um investimento estratégico no desenvolvimento humano, social e econômico do município, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva para todas as pessoas.

5. FUNDAMENTOS E DIRETRIZES

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Cerro Azul fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, que consagra a igualdade entre homens e mulheres, na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), nas diretrizes da Política Nacional para as Mulheres e nas normativas estaduais que tratam da promoção da igualdade de gênero e da proteção dos direitos humanos das mulheres.

Como diretrizes gerais, o Plano adota a transversalidade de gênero nas políticas públicas, a intersetorialidade das ações governamentais, a participação social por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a territorialização das políticas, reconhecendo as especificidades urbanas e rurais do município. Também se orienta pelo princípio da equidade, compreendendo que diferentes grupos de mulheres vivenciam de forma distinta as desigualdades e, portanto, demandam respostas diferenciadas do poder público.

O Plano estrutura-se a partir dos seis eixos temáticos debatidos e aprovados na I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, os quais organizam o conjunto das políticas e ações a serem desenvolvidas no período de vigência do Plano.

No eixo da democracia, participação e governança, o município assume o compromisso de ampliar e fortalecer a presença das mulheres nos espaços de decisão, nos conselhos municipais, nas instâncias de controle social e na vida política local. Isso implica investir em processos formativos, em educação para a cidadania e em iniciativas que estimulem a participação feminina, conforme deliberado na conferência.

No eixo do trabalho, da equidade salarial e da autonomia econômica, as ações devem concentrar-se na promoção da qualificação profissional, no incentivo ao empreendedorismo feminino, no acesso ao crédito e na criação de condições para que as mulheres possam desenvolver atividades produtivas com autonomia e proteção social, enfrentando as desigualdades históricas no mundo do trabalho.

No eixo dos territórios livres de violência e da qualificação das redes de atendimento, o foco está na capacitação permanente dos profissionais que atuam nas áreas da assistência social, saúde, educação e segurança pública, bem como na articulação com os serviços regionais de acolhimento e proteção às mulheres em situação de violência, buscando garantir atendimento humanizado, ágil e eficaz.

No eixo do direito ao território e da sustentabilidade, o município compromete-se a desenvolver ações educativas e campanhas permanentes relacionadas à preservação ambiental, à gestão adequada de resíduos e à participação das mulheres nas políticas de desenvolvimento sustentável, reconhecendo o papel central que exercem na organização da vida comunitária e familiar.

No eixo da educação não sexista e da cultura para a igualdade, o Plano prevê a incorporação progressiva da perspectiva de gênero nas práticas educativas, a

realização de formações com profissionais da educação e com as famílias e a valorização de uma cultura de respeito, diversidade e não discriminação.

Por fim, no eixo da saúde integral e do bem-estar da mulher, as ações devem garantir atenção à saúde em todas as fases da vida, com ênfase na prevenção, na promoção do autocuidado, na saúde sexual e reprodutiva, no enfrentamento às violências e na organização de serviços que ofereçam atendimento qualificado e acolhedor.

Eixo: Democracia, Participação e Governança			
Ação	Meta	Órgão Responsável	Prazo
Realizar formações em cidadania, controle social e participação política para mulheres	Ampliar a participação feminina nos conselhos e espaços de decisão	Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria de Educação / Conselho da Mulher	2026
Promover campanhas e ações de incentivo à participação das mulheres na vida política local	Aumentar a representatividade feminina nas instâncias de governança	Secretaria de Governo/ Conselho da Mulher	2026
Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Garantir participação social ativa e controle social efetivo	Secretaria de Assistência Social / Conselho da Mulher	2026

Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica			
Ação	Meta	Órgão Responsável	Prazo
Desenvolver programas de qualificação profissional voltados às mulheres	Ampliar a inserção das mulheres no mercado de trabalho	Secretaria de Projetos, Sebrae/ Comércio local /Secretaria de Assistência Social	2026/2027

Criar e fortalecer programas de incentivo ao empreendedorismo feminino	Promover autonomia econômica das mulheres	Secretaria de Projeto / Secretaria de Governo Sala do Empreendedor	2026/2027
Articular políticas de acesso ao crédito para mulheres	Facilitar a criação e fortalecimento de negócios liderados por mulheres	Conselho da Mulher/ Cooperativas de crédito local.	2026/2027

Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atendimento

Ação	Meta	Órgão Responsável	Prazo
Realizar capacitação permanente dos profissionais da rede intersetorial	Qualificar o atendimento às mulheres em situação de violência	Assistência Social / Saúde / Educação / Segurança Pública	2026/2027
Fortalecer a articulação com serviços regionais de acolhimento e proteção	Garantir atendimento ágil, humanizado e eficaz	Assistência Social / Saúde / Ministério Público / Rede Regional	2026/2027
Instituir e manter protocolos intersetoriais de atendimento	Padronizar e qualificar os fluxos de atendimento	Assistência Social / Saúde / Educação / Segurança Pública/ Conselho da Mulher	2026/2027

Direito ao Território e Sustentabilidade

Ação	Meta	Órgão Responsável	Prazo
Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental e gestão de resíduos	Promover consciência ambiental e sustentabilidade	Secretaria de Agricultura / Educação/ Conselho da Mulher	2026

Incentivar a participação das mulheres nas políticas ambientais e de desenvolvimento sustentável	Ampliar o protagonismo feminino nas ações territoriais	Secretaria de Agricultura / Assistência Social	2026
Apoiar projetos comunitários liderados por mulheres na área ambiental	Fortalecer iniciativas sustentáveis locais	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Agricultura.	2026

Educação Não Sexista e Cultura para a Igualdade			
Ação	Meta	Órgão Responsável	Prazo
Realizar formações continuadas sobre gênero para profissionais da educação	Incorporar a perspectiva de gênero nas práticas pedagógicas	Secretaria de Educação	2026
Desenvolver ações educativas com famílias e comunidade escolar	Promover cultura de respeito e não discriminação	Secretaria de Educação / Assistência Social	2026
Inserir conteúdos sobre igualdade de gênero no currículo e projetos escolares	Combater estereótipos e violências simbólicas	Secretaria de Educação	2026

Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher			
Ação	Meta	Órgão Responsável	Prazo
Fortalecer as ações de atenção à saúde da mulher em todas as fases da vida	Garantir atendimento integral e humanizado	Secretaria Municipal de Saúde	2026/2027

Desenvolver ações de promoção do autocuidado, saúde sexual e reprodutiva	Reduzir agravos e promover qualidade de vida	Secretaria de Saúde	2026
Capacitar equipes de saúde para o atendimento às mulheres em situação de violência	Qualificar o acolhimento e o encaminhamento	Secretaria de Saúde / Assistência Social	2026/2027

6. Plano de Ação, Implementação e Monitoramento

A execução do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Cerro Azul será de responsabilidade compartilhada entre as diversas secretarias municipais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e com acompanhamento permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. As ações deverão ser incorporadas aos instrumentos de planejamento do município, como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, garantindo sustentabilidade financeira e institucional às políticas propostas.

O monitoramento e a avaliação do Plano ocorrerão de forma contínua, por meio de relatórios periódicos, reuniões de acompanhamento no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da realização de conferências municipais, que permitirão revisar metas, atualizar diagnósticos e redefinir prioridades conforme as transformações do território e das demandas sociais.

7. Considerações Finais

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Cerro Azul representa um marco importante na consolidação de uma política pública estruturada, participativa e comprometida com a promoção da igualdade de gênero e com a garantia de direitos. Mais do que um documento formal, trata-se de um instrumento vivo, que deverá orientar a ação do poder público e da sociedade civil na construção de um município mais justo, inclusivo e democrático para todas as mulheres.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CERRO AZUL. Relatório Final da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher. 2025 Cerro Azul - PR.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Censo Demográfico 2022* — dados sobre população total e distribuição por sexo no município de Cerro Azul. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/cerro-azul.html>

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). *Mais idosos e 51,5% de mulheres: painel apresenta projeção populacional até 2050* (31/10/2025). Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/index.php/Noticia/Mais-idosos-e-515-de-mulheres-painel-apresenta-projecao-populacional-ate-2050>

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). *Com 2,66 milhões, Paraná atinge o maior número de mulheres com emprego fixo da história* (06/03/2025). Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Noticia/Com-266-milhoes-Parana-atinge-o-maior-numero-de-mulheres-com-emprego-fixo-da-historia>

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). *Painel Mulheres do Paraná mostra avanços em renda, educação e participação política*. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Noticia/Painel-Mulheres-do-Parana-mostra-avancos-em-renda-educacao-e-participacao-politica>